

Sancionada Lei nº
4.814, de 26/12/2002



FOLHA N.º 001
DATA 02/12/02
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2002

PROCESSO

Nº 799/2002

Interessado: Poder Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 096/2002

Assunto: Declara imóvel urbano de utilidade pública, para desapropriação por interesse público, pertencente a Angelina Negrelli da Costa.

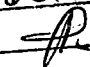
AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Colatina, 02 de dezembro de 2.002.

MENSAGEM Nº 046/2.002

FOLHA N.º 002
DATA 02/12/02
RUBRICA 

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos, neste ensejo, remetendo a Vossa Excelência o projeto-de-lei que tem por finalidade a desapropriação de um imóvel urbano situado no Bairro dos Operários, de propriedade da Senhora Angelina Negrelli da Costa, avaliado em R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

O imóvel será adquirido pelo Município e destinado a Associação dos Moradores do Bairro Operários que ali edificarão o prédio que abrigará sua sede, bem como serviços destiandos a comunidade.

O imóvel para a Entidade é uma reivindicação antiga da comunidade do Bairro dos Operários e agora, com o surgimento do imóvel nas condições adequadas para o projeto, os moradores consideram ser oportuna a aquisição a fim de atender um anseio deles que vem sendo idealizado há muito tempo.

Assim exposto, solicitamos a V. Exª que remeta o projeto ao poder de deliberação da Egrégia Câmara, para ser objeto de deliberação do Plenário, em regime de urgência.

Certos de ter o apoio dessa Presidência e dos Ilustres Vereadores, dado o teor da matéria que submetemos a apreciação, usamos da oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Cordiais saudações,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Exm.º Sr.

José Bravo

DD. Presidente da Câmara Municipal
de Colatina

NESTA.

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º 799	Fls. 90	Livro 07
	Colatina 02 de 12 de 2002		
	Funcionário		
	Data Rubrica		
Diretor			
Presidente			

FOLHA N.º 003
DATA 02/12/02
RUBRICA [assinatura]

PROJETO-DE-LEI N.º 094/2002

**Declara imóvel urbano de utilidade pública,
para desapropriação por interesse público,
pertencente a Angelina Negrelli da Costa :**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, por interesse público, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a área de terreno urbano pertencente a Angelina Negrelli da Costa, situado a Rua Pascoal Bernardina, esquina com a Rua Isidoro Linhalis, no Bairro dos Operários, com 120,00 m², contendo nela edificada uma lage com 96,00 m², pertencente a Angelina Negrelli da Costa, pelo valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Artigo 2º - A desapropriação tem por finalidade o uso de terreno para construção da sede que abrigará as atividades da Associação dos Moradores do Bairro dos Operários, bem como outros serviços destinados a comunidade do citado bairro.

Artigo 3º - Fica, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Associação dos Moradores do Bairro dos Operários a área adquirida através da desapropriação de que trata esta Lei.

Artigo 4º - A doação em favor da Associação terá como condicionante a construção da sede da entidade, no prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da efetiva transferência do imóvel, findo o qual, sem o cumprimento da exigência, o imóvel retornará ao patrimônio público municipal independente de quaisquer medidas judiciais.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.,

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Secções, 02 112 102
AV. ENRIQUE

LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO - Atendendo a solicitação do Gapre para desapropriação de imóvel urbano destinado a utilidade pública, esta comissão de Avaliação formada pelo Secretário Municipal de Obras de Colatina, JONAS CÔGO, junto com os funcionários públicos municipais, engenheiros civis ANTONIO CARLOS NELO GALVÃO e FRANCISCO HERMES LOPES, fizeram após visita ao imóvel, localizado no Bairro Operário, neste Município de Colatina ES, chegamos a seguintes considerações:

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Colatina

PROPRIETÁRIO: Vandinho Corrêa da Costa

LOCALIZAÇÃO: Terreno situado na Rua Pascoal Bernadina, esquina com a rua Isidoro Linhalis, no bairro Operário.

CONDIÇÕES DO TERRENO: Topografia ligeiramente inclinada em terreno de esquina com as duas ruas pavimentadas com blocos de concreto e demais infra-estruturas urbanas como água, luz, esgoto, drenagem, meio fio e outros. Existindo uma laje em concreto armado com estrutura sobre o mesmo.

DIMENSÕES DO TERRENO: O terreno tem as dimensões de 8x15 em forma de retângulo.

DIMENSÕES DA LAJE: A Laje de 8x12m = 96m²

VALOR DO TERRENO:

Área do Terreno: 120 m²

Valor do metro quadrado (m²) adotado: R\$ 72,90

Valor total do Terreno : R\$ 8.748,00

VALOR DA LAJE:

Área Edificada: 96 M²

Valor do metro quadrado (m²) adotado : R\$ 34,00


Valor da Laje: R\$ 3.264,00

OBS: Este terreno como mostra foto anexa é praticamente a única disponível e em localização privilegiada e quase plana no centro do Bairro.

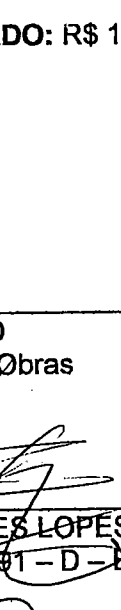
VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

FOLHA N.º 005
DATA 02/12/02
RUBRICA \$


Colatina, 20 de novembro de 2002.



JONAS COGO
Secretário Municipal de Obras



FRANCISCO HERMES LOPES
Engº Civil PMC Crea 1691 - D - ES




ANTONIO CARLOS NELO GALVÃO
Engº Civil PMC Crea 2844 - D - ES

LAUDO DE AVALIAÇÃO

FOLHA N.º 006

DATA 02/12/02

RUBRICA 

LAUDO DE AVALIAÇÃO - Atendendo a determinação do Gapre em atendimento à solicitação da Gestora do fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente, esta comissão de Avaliação formada pelo Secretário Municipal de Obras de Colatina, JONAS CÔGO, junto com os funcionários públicos municipais, engenheiros civis ANTONIO CARLOS NELO GALVÃO e FRANCISCO HERMES LOPES, fizeram após visita ao imóvel, localizado no Córrego 15 de Outubro, neste Município de Colatina ES, chegamos a seguintes considerações:

LOCALIZAÇÃO: Terreno situado na estrada que liga a Rodovia do Café ao Campestre Clube de Colatina, cerca de 400 m da Rodovia do Café, próximo à igreja Católica, local (15 de Outubro).

CONDIÇÕES DO TERRENO: Topografia ligeiramente inclinada com pequenos arbustos e cercados. Contendo uma edificação em alvenaria rebocada e pintada com telhas de barro e esquadria de madeira em razoável estado de conservação.

VALOR DO TERRENO:

Área do Terreno: 3.604,99 m²

Valor do metro quadrado (m²) adotado: R\$ 5,00

Valor total do Terreno : R\$ 18.024,95

VALOR DA EDIFICAÇÃO:

Área Edificada: 108,35

Valor do metro quadrado (m²) adotado : R\$ 70,00

Valor das Edificações: R\$ 7.584,50

VALOR TOTAL AVALIADO: R\$ 25.609,45 (Vinte e cinco mil, seiscientos e nove reais e quarenta e cinco centavos)

Colatina, 20 de novembro de 2002.



JONAS CÔGO

Secretário Municipal de Obras



FRANCISCO HERMES LOPES

Engº Civil PMC Crea 1691 - D - ES

ANTONIO CARLOS NELO GALVÃO

Engº Civil PMC Crea 2844 - D - ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 PODER JUDICIÁRIO
 JUIZADO DE DIREITO

27 570 092/0001-00
 Pancas Cartório do 2º Ofício de Notas
 Cartório Robertson Carlos de Menezes
 AVENIDA 13 DE MAIO, 321 CENTRO
 CEP 32120-000
 PANCAS ES

CARTA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL

CARTA DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, passada em favor de ANGELINA NEGRELLI DA COSTA, Extraída dos autos do processo nº 039930001456, Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, para título e conservação de seus direitos.

FOLHA N.º 027
 DATA 02/12/02
 RUBRICA [assinatura]

O DOUTOR CLAUDIO ERNESTO SOUZA ALVES; MM: Juiz de Direito da Comarca de Pancas, Estado do Espírito Santo, nomeado na forma da lei, etc.etc..

FAZ SABER a todos os senhores Doutores desembargadores, Juizes e demais pessoas da Justiça, e a quem interessar possa, que por Este Juizo e Cartório do Segundo Ofício da Comarca de Pancas, Estado do Espírito Santo, se processaram os autos de nº 039930001456-Ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, proposta por VANDINO CORRÊA DA COSTA e S/MULHER ANGELINA NEGRELLI DA COSTA, contra ESTE JUIZO, e como pela pessoa interessada tenha sido pedido o presente documento, é o mesmo extraído dos referidos autos com as peças necessárias e exigidas pelo Código Civil, seguidas e transcritas.

fls. 01

AUTUAÇÃO: Armas Nacionais, Poder Judiciário- Cartório do 2º Ofício de Notas, Comarca de Pancas, - Estado do Espírito Santo, nº 039930001456- ano 1.993- fl.1- JUIZO DA VARA CIVEL E COMERCIAL- Ocorrência 3013 fls. 137-Ação SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL- requerente- VANDINHO CORRÊA DA COSTA E SUA MULHER ANGELINA NEGRELLI DA COSTA- Requerido ESTE JUIZO---ROBERTSON CARLOS DE MENEZES- Escrivão.

A U T U A Ç Ã O - A os trinta e um dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Pancas, e em meu cartório, autuo a petição e documentos que adiante se seguem. EU P/ FRANCISCA CORINA DE SÁ MENEZES, Escrivão, subscrevi.



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de PANCAS = ESP. SANTO.

I - D. R. A.

II - Após ouvir os requerentes verifiquei ser impossível a reconciliação. Adverti um dos das consequências. Montiveram-se meditações na vontade de se separarem.

III - Assinaram eles o pedido e o acordo celebrados em minha presença.

IV - Doure por termo a ratificação.

V - Após o preparo, diga o M. P.

Pancas, 25/09/02

CLAUDIO ERNESTO SOUZA ALVES
JUIZ DE DIREITO

039930001456

VANDINHO CORRÊA DA COSTA, brasileiro, casado, operador de máquinas, portador da CI nº 107.958 - ES, CPF 196078227-49, e sua mulher ANGELINA NEGRELLI DA COSTA, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, portadora da CT nº 07783 - série 550 e C P F. 001693037 - 13, ambos residentes à Rua Antonio Cabalini, 85, nesta cidade, acompanhados de seu advogado abaixo assinado, com escritório à Av. 13 de Maio, 354 - 2º andar, também nesta cidade, vêm Requerer a V. Excia. sua SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL, de acordo com a Lei nº 6.515, de 26/12/77, arts. 4º e 34 e CPC, arts. 1.120 a 1.124. Que para tal, expõem e requerem a V. Excia. :

I - Os Requerentes casaram-se em 05 de outubro de 1963, no Cartório do Registro Civil Orlando Morandi - Colatina-ES, conforme consta da xerox anexa da Certidão de Casamento.

II - Dessa união nasceram três filhos, xeroxs anexas das Certidões de nascimentos :

1) TÂNIA MARIA DA COSTA, nascida em 06 de julho de 1964;

2) VALTER CORRÊA DA COSTA, nascido em 16 de novembro de 1968;

3) VALDECIR CORRÊA DA COSTA, nascido em 09 de dezembro de 1972, menor.

III - O casal possui os seguintes bens :

1) UM LOTE DE TERRAS, medindo 120,00 m² ... (cento e vinte metros quadrados), perímetro de 46,35 ml, localizado à Rua Isidoro Linhalis, no Bairro dos Operários - Colatina - ES, com frontando-se pelos diversos lados com Iracema Passos Lima, Rua Isidoro Linhalis, Rua Fabiano Silva, e Salvador Eulálio dos Santos, con -



WALACE DOS SANTOS ALCURE

ADVOGADO

OAB-ES 3673 CPF 317.665.367/00

Avenida 13 de Maio, 354 - 2.º Andar

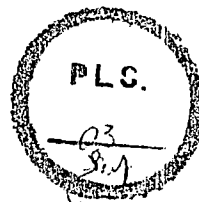
PANCAS

ESP. SANTO

FOLHA N.º 009

DATA 02/12/02

RUBRICA *P*



conforme consta na escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 3º Ofício de Colatina, Livro 100-A, fls. 53/54V. (xerox anexa). Nesse lote está encravado alicerce de 100,00 m2 (cem metros quadrados). A escritura está devidamente registrada no Cartório do 1º ofício de Notas de Colatina - ES, sob o nº 1-18.039 - Livro 02, com valor estimado em R\$ 35.000.000,00 .

2) UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 360,00 M2... (trezentos e sessenta metros quadrados), lote nº 12 (doze)-quadra 29, confrontando-se pelos diversos lados com : Frente, Rua Curió; Fundo, Lote nº 17; L.Direito, Lote nº 13; L.Esquerdo, Lote nº 11, Loteamento Pontal do Ipiranga, Linhares - ES, conforme escritura pública de Promessa de Doação (anexa), lavrada no Cartório do 2º Ofício de Linhares, Livro nº 147, fls. 046 e V.. No Lote está construída uma casa rústica faltando apenas acabamento interno. Valor estimado em ... R\$ 58.000.000,00.

3) UM LOTE URBANO, aforado, medindo 322,00' m2 (trezentos e vinte dois metros quadrados), contendo uma casa rústica com 48,00 m2 (quarenta e oito metros quadrados), localizado à Rua Antonio Cabalini, nº 17, nesta cidade, Quadra 034, Lote 084, confrontando-se : Fundos, lote 060; Direita, lote 112 e Esquerda, esquina (xerox da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pancas), com valor estimado em R\$ 24.000.000,00.

4) UM LOTE URBANO, vago, aforado, medindo 300,00 m2 (trezentos metros quadrados), localizado na Rua Topázio, s/nº, nesta cidade, Quadra 034, lote 112, confrontando-se: Direita, lote 124; Esquerda, lote 084; Fundos, lote 060 (anexo Certidão da Prefeitura Municipal de Pancas). Com valor estimado em R\$ 18.000.000,00.

5) UM TERRENO AGRÍCOLA, denominado Sítio Nova Vida, com área de 7,5 ha. (sete hectares e meio), situado em Córrego Palmital, distrito da Sede Pancas - ES, cadastrado no INCRA .. sob o nº 502.073.017.949 - 8 (anexo xerox do INCRA), com valor estimado em R\$ 55.000.000,00.

6) UM TERRENO AGRÍCOLA, denominado Sítio Vista Alegre, com ou menos 2,0 ha. (dois hectares), situado em Córrego Cachoeira, distrito da Sede, Pancas-ES, cadastrado no INCRA sob o nº 502.073.018.716 - 4 (anexo xerox do INCRA). Com valor estimado em R\$ 17.000.000,00.

7) UM LOTE URBANO, vago, aforado, com área 62,40 m2 (sessenta e dois metros e quarenta centímetros quadrados), situado no trevo da Av. Laurindo Barbosa, nesta cidade, confrontando se com os lotes 265, 136 e 96, adquirido de Sebastião Benício da Silva

Wallace dos Santos Alcure - Advogado - OAB 3673 - CPF 317.665.367/00

Av. 13 de Maio, 354 - Pancas - Esp. Santo



WALACE DOS SANTOS ALCURE

ADVOGADO

OAB-ES 3673 CPF 317665367/00

Avenida 13 de Maio, 354 - 2.º Andar

PANCAS

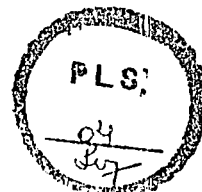
ESP. SANTO

FOLHA N.º 10

DATA

02/12/02

RUBRICA



Silva (xerox do recibo anexo). Com valor estimado em R\$ 16.000.000,00.

8) UM LOTE URBANO, aforado, medindo 378,00 m² (trezentos e setenta e oito metros quadrados), Quadra 011, lote 034, Rua Alagoas, s/nº, Vila de Laginha, Pancas - ES, confrontando-se com os lotes 022, 046 e terreno rural (anexo xerox da Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Pancas), com valor estimado em R\$ 25.000.000,00.

9) UM JEEP misto, placa AW 2427, ano 1961, 090 HP, Chassi : MT-BL 087014 (anexo xerox do Certificado de Registro), com valor estimado em R\$ 17.000.000,00.

10) UMA KOMBY, cor azul, placa AW 0405, ano 1967, a gasolina, chassi : B7.129.442 - ferro velho (anexo xerox do Certificado de Registro), com valor estimado de R\$ 5.000.000,00.

Valor dos bens : R\$ 270.000.000,00.

Meação de cada um R\$ 135.000.000,00.

IV - À mulher caberá :

Os itens 1,2,3, e 4 do parágrafo III :

1) UM LOTE DE TERRAS, medindo 120,00 m².....
com valor estimado em R\$ 35.000.000,00;

2) UMA ÁREA DE TERRAS, medindo 350,00 m²....
com valor estimado em R\$ 58.000.000,00;

3) UM LOTE URBANO, aforado, medindo 322,00 m²
com valor estimado em R\$ 24.000.000,00;

4) UM LOTE URBANO, vago, aforado, medindo 300,00 m², com valor estimado em R\$ 18.000.000,00.

Valor de sua meação R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

V - Ao marido caberá :

Os itens 5,6,7,8,9 e 10, do parágrafo III :

5) UM TERRENO AGRÍCOLA, denominado Sítio Nova vida, com valor estimado de R\$ 55.000.000,00;

6) UM TERRENO AGRÍCOLA, denominado Sítio Vista Alegre, com valor estimado em R\$ 17.000.000,00;

7) UM LOTE URBANO, vago, aforado, com área de 62,40 m², com valor estimado em R\$ 16.000.000,00;

8) UM LOTE URBANO, aforado, medindo 378,00 m² com valor estimado em R\$ 25.000.000,00;

9) UM JEEP misto... com valor estimado em... R\$ 17.000.000,00;

10) UMA KOMBY (ferro velho), com valor estimado em R\$ 5.000.000,00.



WALACE DOS SANTOS ALCURE

ADVOGADO

OAB-ES 3673 CPF 317665367/00

Avenida 13 de Maio, 354 - 2.º Andar

PANCAS

ESP. SANTO

FOLHA N.º 11

DATA

02/12/02

RUBRICA

f



em R\$ 5.000.000,00.

Valor de sua meação R\$ 135.000.000,00 (cento e trinta e cinco milhões de cruzeiros).

VI - O marido contribuirá mensalmente com 70% (setenta por cento) de um salário mínimo para ajudar na criação e manutenção de seu filho menor, VALDECIR CORRÊA DA COSTA, que ficará com quem lhe convier, preferencialmente com a mãe, até que atinja a maioridade. Podendo qualquer um do casal visitá-lo quando desejar.

VII - O casal dispensa pensão alimentícia, pois meios de subsistência sem ela.

VIII - A mulher passará a usar o nome de solteira, ANGELINA NEGRELLI.

IX - Nessa conformidade e ouvido o Ministério Público, pedem a V. Excia. se digne HOMOLOGAR o presente acordo.

X - Dão à presente o valor de R\$ 270.000.000,00.

P. deferimento.

PANCAS (ES), 25 de maio de 1993.

Vandinho Corrêa da Costa
Vandinho Corrêa da Costa

Angelina Negrelli da Costa
Angelina Negrelli da Costa

Walace dos Santos Alcore
Walace dos Santos Alcore
- Advogado -



039930001456

DISTRIBUIÇÃO

Expte n.º 57/931.1-C b. 5
cart. do 2º ofício -
31-05-93
Em anexo



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA

LIVRO: 100-A, FLS.: 53/54v

Outorgante(s) vendedor(es): **MUNICÍPIO DE COLATINA DO ESTADO DO ESP. SANTO**

Outorgado(s) comprador(es): **VANDINHO CORRÊA DA COSTA**

Natureza do contrato: **COMPRA E VENDA**

Valor: Cz\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

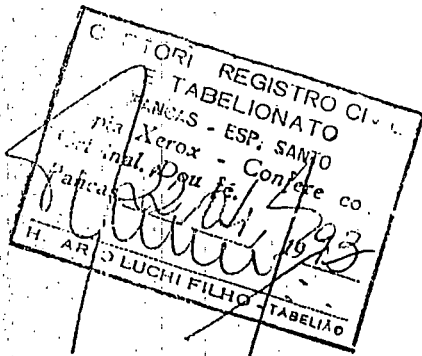
FOLHA N.º 12

DATA 02/12/02

RUBRICA

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem que aos Vinte e Quatro (24) dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos

e Noventa e Um (1991), em meu cartório, nesta cidade de Colatina, Estado do Espírito Santo, por me haver sido esta distribuída pelo bilhete que me foi exibido e ficará arquivado como parte integrante e inseparável desta, compareceram perante mim Tabelião, partes entre si justas e convencionadas, a saber - de um lado, como outorgante(s) vendedor(es): MUNICÍPIO DE COLATINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa de direito Público Interno, inscrita no CGC/MF. sob nº 27.165.729/0001-74; representada neste ato pelo seu prefeito o Dr. Dilo Binda, brasileiro, casado, médico, portador do CPF/MF nº 014.147.741-87, residente nesta cidade de Colatina-E.Santo;



e de outro lado, como outorgado(s) comprador(es): Sr. VANDINHO CORRÊA DA COSTA, brasileiro, operador de máquina, portador da C.I. 107.958-ES e CPF/MF. nº 196.078.227-49, casado civilmente com Angelina Negrelli da Costa, residente nesta cidade de Colatina-E. Santo;

os presentes, pessoas conhecidas de mim Tabelião, do que dou fé.

Pelo(s) outorgante(s) vendedor(es) me foi dito, que sendo senhor(es) possuidor(es) livre(s) e desembaraçado(s) de quaisquer ônus, de : UM LOTE DE TERRAS, medindo 120,00m², perímetro de 46,35ml, localizado à Rua Isidoro Linhalis, no Bairro dos Operários, nesta cidade de Colatina-E.Santo, confrontando-se pelos seus diversos lados com: ao norte, Iracema Passos Lima; ao sul, Rua Isidoro Linhalis; a leste, Rua Fabiano Silva e a Oeste Salvador Eulálio dos Santos; adquirido anteriormente mediante Título Definitivo, devidamente transcrito no R.I. desta Comarca sob nº 2.419 do Livro 3-G, matriculado sob nº 362, de ordem livro 2-C;

que, assim possuindo a referida propriedade, acha(m) contratado(s) com o(s) outorgado(s) para vender-lha pelo preço de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros)

em moeda corrente do país, pagável neste ato. Pelo(s) comprador(es) foi dito que na verdade achava(m) contratado(s) com o(s) outorgante(s) vendedor(es) sobre a presente compra

aceitando-a pelo mencionado preço de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros)

que entregava(m) neste ato ao(s) Outorgante Vendedora

que por este(s) foi recebido, contado e achado certo; dizendo em seguida o mesmo

que do preço por

FLC.
15

do(s) recebido dava(m) ao(s) comprador(es) plena quitação para mais em tempo algum, e o vendedor se obriga a responder por qualquer vício ou outra qualquer por motivo da presente venda, que promete(m) fazer boa, firme e valiosa, e se e seus sucessores, pondo o(s) comprador(es) a par e a salvo de dúvidas futuras, respondendo pela evicção quando chamado(s) à autoria; transmitindo ao(s) comprador(es) toda posse, domínio, direito e ação que tinha(m) na propriedade ora vendida, tudo por bem desta escritura e da cláusula "CONSTITUTI", do que dou fé. TALÃO DO IMPOSTO: Transmissão Inter Vivus do teor seguinte: "Emblema do Município de Colatina-ES. Código-5629. Prefeitura Municipal de Colatina-ES. Documento de Arrecadação Municipal-DAM nº 001/91. Valor CR\$ 1.000,00. Nome-Vandinho Corrêa da Costa. Endereço-Colatina-ES. Especificação da Receita-I.T.B.I. 1112.08.00. Informações Previstas em Instruções-um lote de terras situado no Bº Operários, adquirido de Município de Colatina, ES, por compra e venda pura e simples. Valor de Avaliação-Cr\$ 50.000,00. Guia de Transmissão-Protocolada sob nº 703/91. Adquirente-Vandinho Corrêa da Costa. Transmitente-Município de Colatina, Estado do Espírito Santo. Avaliada pela agente fiscal do Município Srtª Renata Belei Silva, em data de 22/10/91, pelo valor de Cr\$-50.000,00. Certidões Negativas-Estadual e Municipal-os adquirente dispensa a apresentação da mesma neste ato, respondendo nos termos da Lei, pelo pagamentos de débitos fiscais por ventura existentes, de conformidade com o que preceitua o item 4 da Consolidação de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, para a Serventia de Tabelionato e Registro de Imóveis, contidas no Provimento nº 001/88. Citações de Ações Reais e Pessoais reipersecutórias e de ônus, fornecidas pelo Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca em data de 22/10/91. A outorgante vendedora declara a inexistência de outras citações de ações reais e pessoais reipersecutórias e de ônus, relativas ao imóvel ora vendido em qualquer Juízo ou Tribunal do País. Declara ainda, sob as penas da Lei que não utilizam o imóvel objeto desta escritura como depósito de produtos agrotóxicos, radioativos ou que possam produzir poluição ambiental de qualquer natureza, conforme Decreto nº 3.103-N de 16/01/91, que regulamenta a Lei nº 4.472 de 28/11/90. Obedecidos os Provimentos nºs 22 e 23/80 da Corregedoria Geral deste Estado.

FOLHA N.º 013
DATA 02/12/07
RUBRICA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

COLATINA - ESPÍRITO SANTO

Oficial: DR. MOACYR DALLA

Substituto: DR. MOACYR DALLA JUNIOR

SEÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 12-11-91 para apls

Protocolo n. 56.682 fls. - livro 02

Matrícula n. 18.039 fls. - livro 02

Registro n. 1-18-039 fls. - livro 02

Registro n. - fls. - livro 02

COLATINA (ES), 12 de novembro de 1991

DR. MOACYR DALLA - OFICIAL

Avorbação confor-

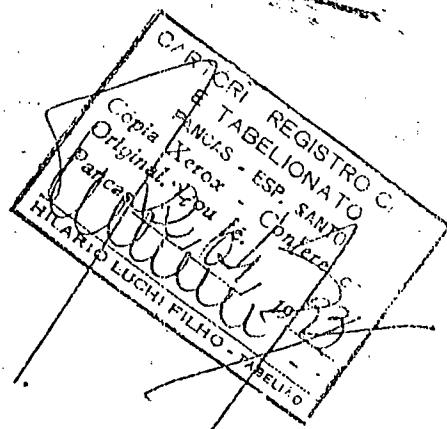
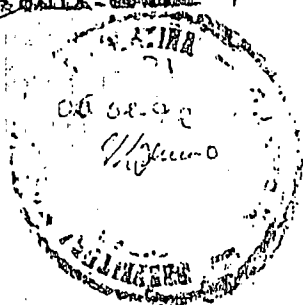
020/91

Petição n. 1351/91

Folha n. 2762/191

Colatina, 06/02/1992

FEITA IMOBILIÁRIA



Assim convençionados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura em minhas notas, o que feita, sendo-lhes lida em voz alta, foi em tudo achada conforme, aceitaram, outorgaram reciprocamente e assinam. Eu, Eduardo Lucio de Carvalho-Escrevente Auxiliar a escrevi. E eu, Arnaldo Henrique Filho-Tabelião que subscrevo e assino em público e raso. Em testº (estava o sinal público) da verdade. Colatina, 24 de Outubro de 1991. (as) Arnaldo Henrique Filho-Tabelião Substituto. (as) Dilo Binda. (as) Vandinho Corrêa da Costa. Eu, Arnaldo Henrique Filho, Tabelião Substituto que fiz datilografar, conferi, subscrevi e assino em publico e raso.

Colatina, 24 de Outubro de 1.991

Em testº Arnaldo Henrique Filho da verdade

ARNALDO HENRIQUES FILHO
TABELIÃO SUBSTITUTO

27.570.083-0/11-55
Cartório Arnaldo Henrique Filho
RUA ROTARY, 23
CEP 20720
COLATINA - ES

A.D.O. referente ao presente instrumento foi autuada regularmente e sua enviada e o prazo estabelecido pelo IN. 039 de 11.8.77

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Bel. ARNALDO HENRIQUES FILHO
TABELIÃO - ESCRIVÃO
Bel. JOSILSON BRILHANTE
ESCREVENTE JURAMENTADO
RUA ROTARY, 23 - FONE 722-0508
COMARCA DE COLATINA - ESP. SANTO

9931.5208

FOLHA N.º 014

V. Vent. 1.533.46

DATA 02/12/02

BOLETIM DE CADASTRO IMOBILIÁRIO BCI

RUBRICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA FI

01 PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO
01 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5629
02 N.º DE ARQUIVAMENTO 05732

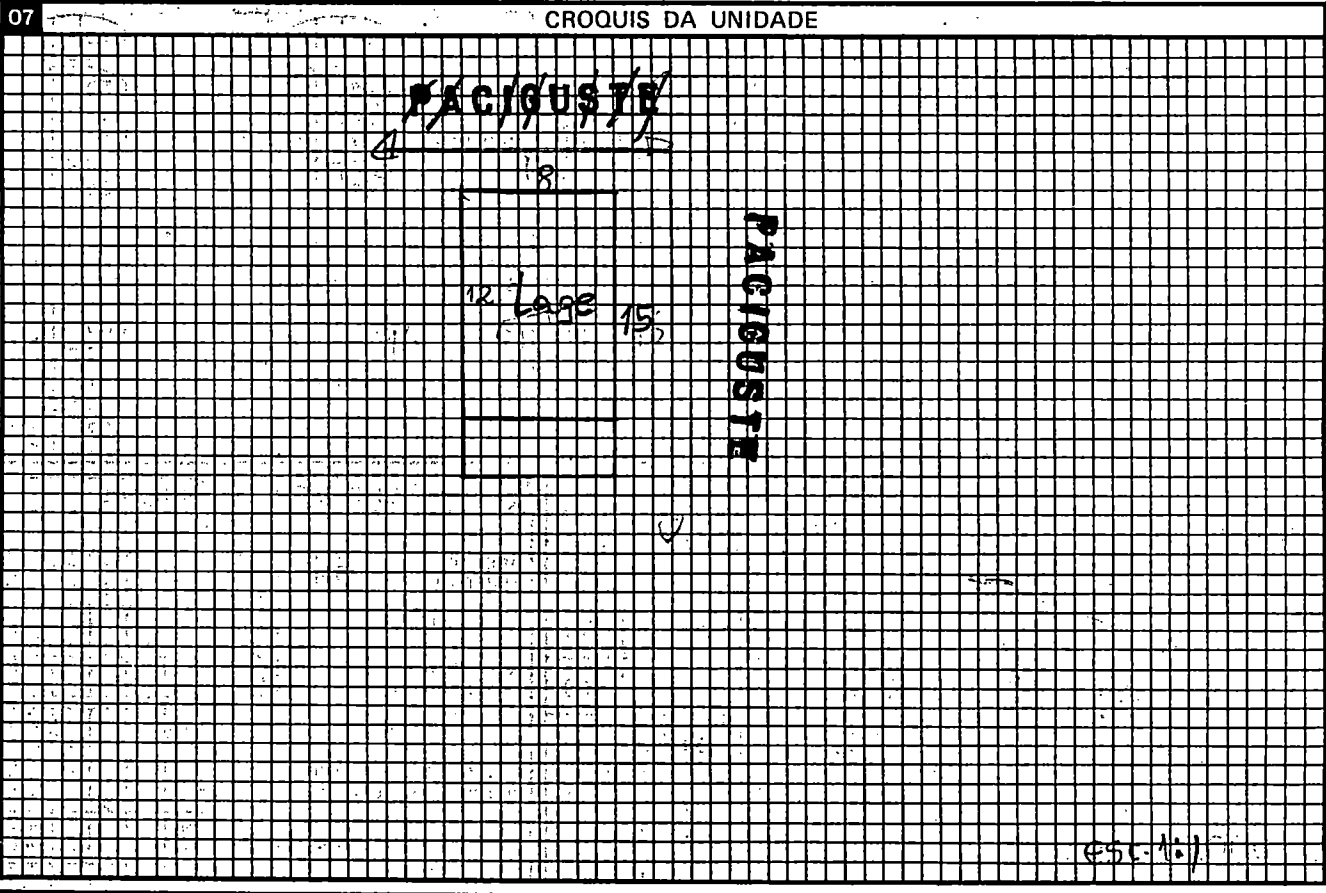
02 INSCRIÇÃO CADASTRAL
03 D Z QUADRA LOTE UNIDADE 04 CONTROLE 05 COM
0161410064001 141 9

03 FATOR LOCALIZAÇÃO
06 0601

04 LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE
07 TIPO (RUA, AV., ETC.) RUA
08 NOME DO LOGRADOURO PASCOALIBERNADINA
09 NÚMERO SN
10 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)
11 BAIRRO OU DISTRITO OPERÁRIO
12 REFER. LOTEAM. QUADRA LOTE

05 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR
13 CPF (PESSOA FÍSICA SOMENTE)
NÚMERO BÁSICO CONT. 14 CGC (PESSOA JURÍD. SOMENTE)
NÚMERO BÁSICO N.º ORDEM CONT.
15 NOME DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR VANDINHO CORREIA DA COSTA

06 DOMICÍLIO DO PROPRIETÁRIO OU DETENTOR
16 TIPO (RUA, AV., ETC.) RUA
17 NOME DO LOGRADOURO CESAR REZENDE
18 NÚMERO 56
19 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA)
20 BAIRRO OU DISTRITO BELA VISTA
21 CEP 29700
22 SIGLA DA U.F. ES
23 NOME DO MUNICÍPIO COLATINA
24 CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5629



08 OBSERVAÇÕES
2/135/92

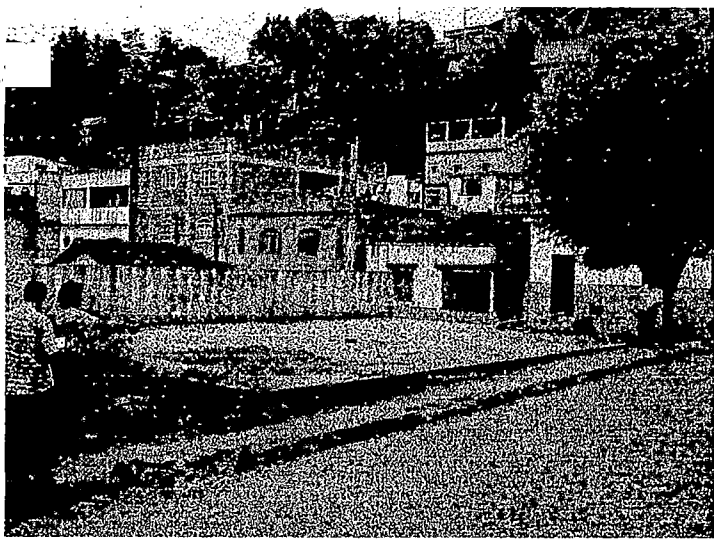
09 INFORMAÇÕES GERAIS					
25 OCUPAÇÃO NÃO CONSTRUÍDO (01 1) RUINAS (02 0) EM DEMOLIÇÃO (03 8) CONSTRUÇÃO PARALIZADA (04 6) CONSTRUÇÃO ANDAMENTO (05 4) CONSTRUÍDO (06 2)		26 SIT. DO TERRENO ESQUINA/ DUAS FRENTE (07 7) UMA FRENTE (08 5) ENCRAVADO/ VILHA (09 3)		27 UTIL. DO IMÓVEL TERRENO SEM USO (10 3) RESIDENCIAL (11 1) COMÉRCIO SERVIÇO (12 0) INDUSTRIAL (13 8) AGRO-PECUÁRIA (14 6)	
30 LIMITAÇÃO COM CERCA/MURO (25 2) SEM CERCA/MURO (26 0)		31 PATRIMÔNIO PÚBLICO (27 5) PARTICULAR (28 3) RELIGIOSO (29 1)		28 PEDOLOGIA ALAGADO (15 0) INUNDÁVEL (16 9) ROCHOSO (17 7) NORMAL (18 5) ARENOSO (19 3) COMBINAÇÃO DOS DEMAIS (20 7)	
32 USO DO IMÓVEL ALUGADO/CEDIDO (30 1) PRÓPRIO (31 0)		29 TOPOGRAFIA PLANO (21 1) ACLIVE (22 0) DECLIVE (23 8) TOP. IRREGULAR (24 6)		33 IMUNE/ISENTO IPTU SIM (32 4) NÃO (33 2)	
34 ISENTO TSU SIM (34 7) NÃO (35 5)					

10 INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO					
35 CARACTERIZAÇÃO CASA/SOBRADO (01 7) APARTAMENTO (02 5) TELHEIRO (03 3) GALPÃO (04 1) INDÚSTRIA (05 0) LOJA (06 8) ESPECIAL (07 6)		36 REVEST. EXTERNO S/REVEST. (08 0) EMBOÇO/REBOCO (09 9) ÓLEO (10 2) CAIAÇÃO (11 0) MADEIRA (12 9) CERÂMICA (13 7) ESPECIAL (14 5)		37 PISO TERRA BATIDA (15 0) CIMENTO (16 8) CERÂMICA/MOSAICO (17 6) TÁBUAS (18 4) TACO (19 2) MATERIAL PLÁSTICO (20 6) ESPECIAL (21 4)	
40 INST. SANITÁRIA INEXISTE (32 0) EXTERNA (33 9) INTERNA SIMPLES (34 7) INTERNA COMPLETA (35 5) MAIS DE UMA INTERNA (36 3)		38 FORRO INEXISTE (22 9) MADEIRA (23 7) ESTUQUE (24 5) LAGE (25 3) CHAPAS (26 1)		39 COBERTURA PALHA/ZINCO CAVACO (27 6) FIBRO CIMENTO (28 4) TELHA (29 2) LAGE (30 6) ESPECIAL (31 4)	
41 POSIÇÃO ISOLADA (37 8) GEMINADA (38 6) SUPERPOSTA (39 4) CONJUGADA (40 8)		42 TIPO DE CONSTRUÇÃO ALVENARIA (41 2) TAIPA (42 0) CHOÇA/BARRACO (43 9) MADEIRA (44 7)		43 ESTRUTURA CONCRETO (45 1) ALVENARIA (46 0) MADEIRA (47 8) METÁLICA (48 6)	
45 INST. ELÉTRICA INEXISTE (53 5) APARENTE (54 3) EMBUTIDA (55 1)		44 EST. DE CONS. NOVA/ÓTIMO (49 0) BOM (50 4) REGULAR (51 2) MAU (52 0)		46 SIT. CONSTRUÇÃO FRENTE (56 6) FUNDOS (57 4)	
47 FACHADA ALINHADA (58 9) RECUADA (59 7)		48 SITUAÇÃO DO IMÓVEL FECHADO / VAGO (60 7) FECHADO / ABANDONADO (61 5) OCUPADO (62 3)			

11 SERVIÇOS URBANOS					
NO. LOGRAD.	SIM	NÃO	NA UNIDADE	SIM	NÃO
49 ESGOTO	(01 8)	(02 6)	58 ESGOTO	(19 0)	(20 3)
50 ÁGUA	(03 2)	(04 0)	59 ÁGUA	(21 8)	(22 6)
51 ILUMINAÇÃO PÚBL.	(05 5)	(06 3)	60 ÁGUA DE POÇO	(23 2)	(24 0)
52 CALÇAMENTO	(07 8)	(08 6)	61 LUZ/FORÇA	(25 5)	(26 3)
53 LIMPEZA URBANA	(09 0)	(10 4)	62 TELEFONE	(27 8)	(28 6)
54 GALERIA PLUVIAL	(11 9)	(12 7)	63 COLETA DE LIXO	(29 0)	(30 4)
55 REDE TELEFÔNICA	(13 1)	(14 0)	64 FOSSA	(31 9)	(32 7)
56 SARIJETAS	(15 4)	(16 2)			
57 COLETA DE LIXO	(17 7)	(18 5)			

12 DIMENSÕES DA UNIDADE	
ÁREA DO TERRENO	65 1205
ÁREA DA UNIDADE	66 3
ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO	67 1
TESTADA DO IMÓVEL	68 230
TESTADA SERVIDA POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA	69 238
TESTADA SERVIDA POR CONSERV. DE CALÇAMENTO	70 231
TESTADA SERVIDA POR LIMPEZA PÚBLICA	71 230
N.º DE PAVIMENTOS DA EDIFICAÇÃO	72 8
TOTAL DE PROVA	73 2126

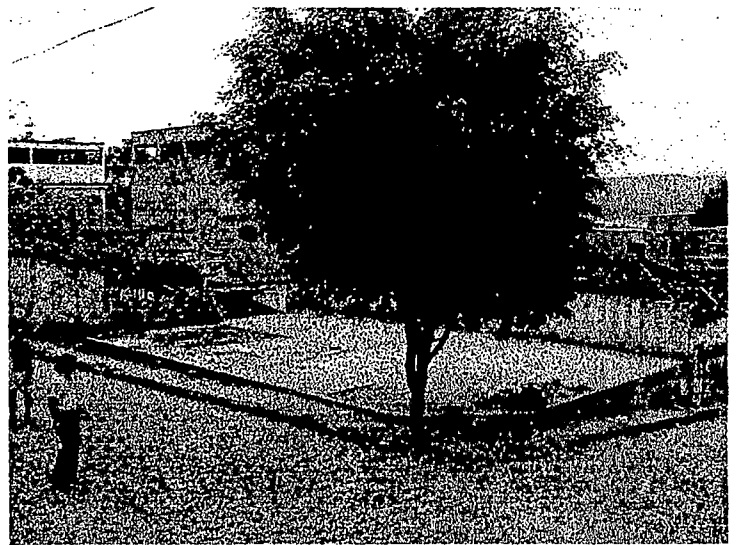
13 IDENTIFICAÇÃO DO CADASTRADOR		14 IDENTIFICAÇÃO DO REVISOR	
DATA DE APRESENT.	13041874	DATA DA REVISÃO	21504718
MATRÍCULA CADASTRADOR	2104431310	MATRÍCULA REVISOR	2045441



FOLHA N.º 015

DATA 02/12/02

RUBRICA *P*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 094/2002, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa, em 02/12/2002, em que “Declara imóvel urbano de utilidade pública para desapropriação por interesse público pertencente à **Angelina Negrelli da Costa**.”

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 02/12/2002**, e encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 11 de dezembro de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva desapropriar imóvel urbano situado no bairro Operário de propriedade da Senhora Angelina Negrelli da Costa, avaliado em R\$ 12.000, 00 (doze mil reais) para ser doado à Associação de Moradores daquele bairro para fins sociais.

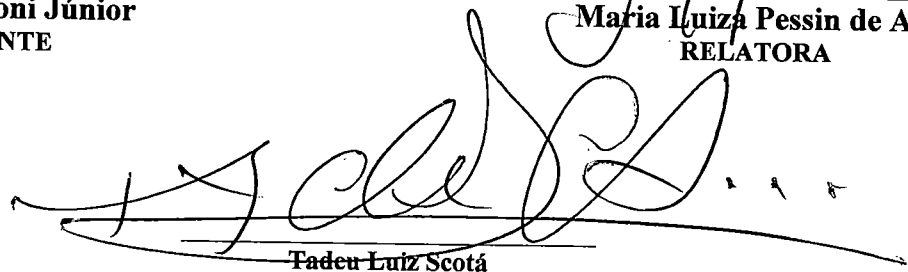
CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI Nº 094/2002**, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, conclama aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões
Colatina-ES., 11 de dezembro de 2002.

Paulo Stefenoni Júnior
PRESIDENTE


Maria Luiza Pessin de Avila
RELATORA


Tadeu Luiz Scotá
MEMBRO

de la familia de una manifiesto
por manifiesto
el día 23 12 2002
Mi Bono

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTA

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 094/2002, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa, em 02/12/2002, em que “Declara imóvel urbano de utilidade pública para desapropriação por interesse público pertencente à **Angelina Negrelli da Costa**.”

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 02/12/2002**, e encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 11 de dezembro de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva desapropriar imóvel urbano situado no bairro Operário de propriedade da Senhora Angelina Negrelli da Costa, avaliado em R\$ 12.000, 00 (doze mil reais) para ser doado à Associação de Moradores daquele bairro para fins sociais.

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI Nº 094/2002**, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, conclama aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões
Colatina-ES., 11 de dezembro de 2002.


SYRO TEBOLDI NETTO SEGUNDO
PRESIDENTE


JACYMAR DALLA FONTES FILHO
RELATOR

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
MEMBRO

Aprovado em: única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/12/2002
Alcides
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº 094/2002, de autoria do Poder Executivo, protocolado nesta Casa, em 02/12/2002, em que “Declara imóvel urbano de utilidade pública para desapropriação por interesse público pertencente à **Angelina Negrelli da Costa**.”

A matéria foi incluída e lida no **Expediente da Sessão Ordinária do dia 02/12/2002**, e encaminhada a esta Comissão Permanente para o respectivo parecer, em conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa.

Vindo a esta Comissão no dia 11 de dezembro de 2002, coube-nos relatar

É o relatório:

FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em epígrafe, objetiva desapropriar imóvel urbano situado no bairro Operário de propriedade da Senhora Angelina Negrelli da Costa, avaliado em R\$ 12.000, 00 (doze mil reais) para ser doado à Associação de Moradores daquele bairro para fins sociais.

CONCLUSÃO

Desta forma, estando o presente **PROJETO DE LEI Nº 094/2002**, dentro dos princípios legais, éticos e morais que esta Casa exige, esta Comissão opina por sua **APROVAÇÃO**, conclama aos pares a endossarem este parecer.

Sala das Comissões
Colatina-ES., 11 de dezembro de 2002.


MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE


PAULO STEFENONI JUNIOR
RELATOR


GENIVALDO JOSÉ LIEVORE
MEMBRO

Aprovado em uma discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23/12/2002
[Signature]
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina

Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 24 de Dezembro de 2002.

Ofício N° 697/2002

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Prefeito Municipal de Colatina,

REF.: Remessa (FAZ)

Prezado Prefeito,

Como Presidente deste Poder Legislativo, faço chegar ás mãos de V. Exa., cópia dos Autógrafos dos Projetos de Leis N°s 037, 082, 089, 094, 101/02, bem como Projeto de Lei Complementar N° 002/2002, com Emenda, aprovadas em única discussão na Sessão Extraordinária do dia 23 de dezembro do corrente, para que se digne tomar as medidas cabíveis.

Sendo só, para o momento, valho-me do ensejo para renovar-lhe nossa elevada estima e consideração.

Atenciosamente


JOSE BRAVO
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
João Guerino Balestrassi
MD. Prefeito Municipal de Colatina
Nesta